

Antônio Carlos Lemos de Paula

Ata da octingentesima octogésima oitava Sessão Ordinária da décima oitava legislatura da Câmara Municipal de Cocal, Estado do Piauí, realizada dia 05 de junho de 2025.

Às 18:00 hr (dezoito horas) do dia 05 (cinco) de junho de dois mil e vinte e cinco (2025), reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Cocal, Estado do Piauí, os senhores vereadores, cujos nomes constam no livro de frequência, com registro e acompanhamento de permanência na sessão constado em ata através das assinaturas. Aberta a sessão pela Exma. Sra. Presidente Simone Silva dos Santos autorizou esta, a Exma. Sra. Secretária em exercício Maria de Jesus Sousa de Amorim, que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida e discutida, foi aprovada pelos senhores vereadores presentes.

Expediente: Foram lidos os re-

Requerimentos da Exma. Sra. Vere-
dora e Presidente da Câmara Mu-
nicipal Simone Silva dos Santos
solicitando que seja enviado expe-
diente ao Chefe do Poder Executi-
vo Municipal, no sentido de que
providencie através do órgão Com-
petente, a reconstrução da via as-
fáltica que liga a cidade de Co-
cal à localidade João Menes.
O objetivo principal é melhorar a qua-
lidade e durabilidade do pavimen-
to, garantindo a segurança e o con-
forto de usuários. que providencie
através do órgão Competente, a cons-
trução de 02 (dois) quebra-molas na
localidade Boiba, 01 (um) em fren-
te à Escola Municipal José Robri-
gues de Almeida, e 01 (um) em fren-
te à UBS (Unidade Básica de Saúde),
para evitar danos físicos e aciden-
tes. Foi lido o requerimento do Exmo.
Sr. Vereador Valdomar da Silva Bri-
to solicitando que seja enviado ex-
pediente ao Chefe do Poder Executivo
Municipal, no sentido de que pro-
videncie a construção de quebra-mo-
las em frente a todas as Escolas da
zona urbana do município de Co-
cal-Piauí, com sinalização e pintura
adequada à visibilidade de pedes-
tres e condutores de veículos.
Foi lido o Projeto de Lei nº 06/2025

que Cria os Componentes do Município de Cocal-Piauí, do Sistema Nacional de Segurança Alimentar, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e nutricional e dá outras providências, cujo foi recebido das Comissões com parecer favorável.

Ordem do Dia: Os requerimentos dos Vereadores (as), que estão citados no expediente, foram aprovados por unanimidade dos vereadores presentes. O Projeto de Lei n.º 06/2025, que Cria os Componentes do Município de Cocal-Piauí, do Sistema Nacional de Segurança Alimentar, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e nutricional, e dá outras providências, foi aprovado em 1ª (primeira) votação por unanimidade dos Vereadores presentes.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Sra. Presidente encerra os trabalhos. Para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e julgada conforme, vai assinada por ela e demais vereadores presentes.

Plenário da Câmara Municipal de Cocal-Piauí, 05 de junho de 2025.

Simone Silva dos Santos